



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1258 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

cronograma

vacinação **INFANTIL**

contra a covid-19



11 anos: 27 e 28/01

10 anos: 31/01 e 01/02

9 anos: 02 e 03/02

8 anos: 04 e 07/02

7 anos: 08 e 09/02

6 anos: 10 e 11/02

5 anos: 14 e 15/02

DAS 13H30 ÀS 16H



Garagem do CTA (Rua 5 entre Av. 2 e 3)

É obrigatório apresentar documentos (CPF e RG ou Certidão de Nascimento da criança) e o Termo de Assentimento assinado pelo responsável.



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

Orlândia oferece vagas do Programa "Bolsa Trabalho"



**BOLSA DO
POVO**
BOLSA TRABALHO

O QUE É O BOLSA TRABALHO?



desenvolvimento econômico

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

O Bolsa do Povo Trabalho voltou e, em 2022, pretende atender 150 mil pessoas no Estado, 50 mil vagas somente nesta primeira etapa, em um investimento de mais de R\$ 415 milhões do Governo de São Paulo. O programa tem o intuito de proporcionar renda, qualificação profissional e atividades de serviços a quem vive em situação de vulnerabilidade social, por meio de bolsas no valor de R\$ 540,00 por atividades em órgãos públicos.

E, para ser uma das pessoas participantes, você deve estar atento se preenche os requisitos:

- Pessoas desempregadas;
- Maiores de 18 anos;
- Com renda familiar de até R\$ 606 (por pessoa).

Se está tudo certo, então é hora de se inscrever.

Acesse o Portal: bolsadopovo.sp.gov.br

A inscrição dos cidadãos poderá ser feita até o dia 7 de fevereiro.

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Outros atos**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 175/2021:

CONTRATADA: OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE TIRAS REAGENTES PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 360.000,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 18/01/2022.

Orlândia, 26 de Janeiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 188/2021:

CONTRATADA: ZEUS COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS, VÁLVULAS E PROTETORES DE CÂMARA PARA PNEUS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 452.916,00.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 17/01/2022.

Orlândia, 26 de Janeiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 188/2021:

CONTRATADA: GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS,

VÁLVULAS E PROTETORES DE CÂMARA PARA PNEUS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 76.936,00.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 17/01/2022.

Orlândia, 26 de Janeiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 30/2018:

CONTRATADA: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.

OBJETO: Fica acrescido em até 25% o valor do atual contrato, com fundamento no artigo 65 e seu §1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE IMPRENSA ESCRITA DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.

VALOR: R\$ 9.574,12.

PRAZO: 20 de Janeiro de 2022 até 04 de Abril de 2022.

DATA: 20/01/2022.

Orlândia, 26 de Janeiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 50/2017:

CONTRATADA: CARMO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 22 de Janeiro de 2022 com termo final em 22 de Janeiro de 2023, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar o valores unitários e globais vigentes, em 10,06% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021, a incidir a partir de 22 de Janeiro de 2022, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8º da Lei nº 8.666/93. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE JUDÔ ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 64.328,37.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 22 de Janeiro de 2022 com termo final em 22 de Janeiro de 2023.

DATA: 21/01/2022.

Orlândia, 26 de Janeiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 07/2019:

CONTRATADA: VENDOR INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 29 de Janeiro de 2022 com termo final em 29 de Janeiro de 2023, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 10,06% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021, a incidir a partir de 29 de Janeiro de 2022, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA CORPORATIVA (OUTSOURCING), INCLUÍDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E CONSUMÍVEIS (EXCETO PAPEL).

VALOR: R\$ 406.054,87.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 29 de Janeiro de 2022 a 29 de Janeiro de 2023.

DATA: 14/01/2022.

Orlândia, 26 de Janeiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 123/2019:

CONTRATADA: CRAMOSEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E AUTOMAÇÃO LTDA ME.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 06 (seis) meses, contados de 20 de Janeiro de 2022 com termo final em 20 de Julho de 2022, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 10,06% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021, a incidir a partir de 20 de Janeiro de 2022, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e item X, subitem 5 do edital. Acresce-se o objeto contratual, nos termos do artigo 65, ‘b’ §1º da Lei Federal nº 8.666/93, em 0,943393142%, conforme memorial descritivo e tabela (Cláusula quarta), a fim de manter inclusão

de 01 (um) serviço de monitoramento eletrônico de CFTV e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos que serão executados na Casa de Acolhimento Francisco de Assis, localizado na Rua 14, nº 160, centro, nesta cidade. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO REMOTO ELETRÔNICO DE ALARME E CFTV, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 117.333,36.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados de 20 de Janeiro de 2022 a 20 de Julho de 2022.

DATA: 14/01/2022.

Orlândia, 26 de Janeiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Atos Administrativos

Despacho

Orlândia/SP, 26 de Janeiro de 2022.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 079/2021 (Registro de preços para aquisição de material de expediente para diversas secretarias do município).

CONTRATADA/FORNECEDORA: ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI, CNPJ n.º 41.297.212/0001-60.

DESPACHO

1. Expediente recebido na data de hoje para análise e decisão.

2. CONSIDERANDO a documentação encaminhada pelo Sr. Gestor Contratual, relacionada ao assunto em pauta, ENTENDO e DETERMINO:

(a) o INDEFERIMENTO do pedido de rescisão da Ata de Registro de Preços originária do Pregão 79/2021, formulado pela fornecedora.

3. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc), juntando-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

CUMPRASE nos termos da lei.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia/SP, 26 de Janeiro de 2022.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA N.º 28.401, DE 06.10.2021 – DESCUMPRIMENTO NA ENTREGADA DOS PRODUTOS SOLICITADOS, REFERENTES AO EMPENHO N.º 6.563 – PREGÃO n.º 006/2021 (aquisição de medicamentos para aplicação e realização de curativos aos munícipes de Orlândia nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e em domicílio através do programa melhor em casa) – CONTRATADA / FORNECEDORA – CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI, CNPJ n.º 24.586.988/0001-80.

DESPACHO

1. Autos conclusos na data de hoje, para análise e decisão.

2. CONSIDERANDO a manifestação da Comissão do processo (fls. 88-90), qual adoto como razão de decidir, DECIDO pelo PROVIMENTO PARCIAL do recurso administrativo interposto pela RECORRENTE, e pela aplicação das seguintes penalidades à contratada CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI, CNPJ n.º 24.586.988/0001-80:

(a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado (cláusula quinta da Ata de Registro de Preços, das sanções por inadimplemento), o que corresponde à importância de R\$ 222,75 (duzentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

(b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal (órgão licitante) por 09 (nove) meses. (cláusula quinta da Ata de Registro de Preços, das sanções por inadimplemento).

3. A seguir:

(a) Encaminhe-se cópia dessa decisão ao Setor de Tributação do Município para a devida cobrança da multa aplicada ou a sua inscrição em dívida ativa, se o caso.

(b) Lance-se o nome de referida empresa na Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

(c) Publique-se esta decisão na imprensa oficial.

CUMPRE-SE nos termos da lei

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

DENGUE TAMBÉM MATA



**PREVENIR
NÃO É OPÇÃO,
É OBRIGAÇÃO!**

**RECEBA BEM OS AGENTES
DE SAÚDE NA SUA CASA!**

**FIQUE ATENTO
AOS SINTOMAS:**



Febre alta



Dor de cabeça



Dor no fundo
dos olhos



Extremo
cansaço



Náuseas e
vômitos



Prefeitura de

ORLÂNDIA

Cuidando da cidade, cuidando de você

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

José Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orlandia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Murilo Santiago Spadini

1º SECRETÁRIA

Marcia Lucia Belato

2º SECRETÁRIO

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

Jose Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Marcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

Sebastião Atilio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005